AUTORIZAÇÃO

Ref. Formulário 75- 2023

Ref. Oficio nº 16/2023 – Presidende da Ass. Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel, senhor Jailton Oliveira Costa e solicitação da senhora SIRLENE MACEDO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Rua Vereador Manassés dos Reis, 40 – Bairro José Rodrigues Maciel – Linhares – ES.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo), elaborado pelo Assessor Técnico I desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa, **AUTORIZAMOS CORTE de 01 (uma) árvore da espécie Mangueira,** *Mangifera indica*, plantada no endereço supramencionado.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que o **CORTE** seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA.

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao Requerente(Câmara Municipal) e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 10 de Abril de 2023.

Flávia Barbosa Rodrigues
FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB /.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES	SECRETARIA DE **MEIO AMBIENTE** E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

VISTORIA TÉCNICA

ÁRVORE NA RUA VEREADOR MANASSES DOS REIS – JOSÉ RODRIGUES MACIEL

Ref. FORMULÁRIO Nº 075-2023 & OFÍCIO Nº 16/2023

CORTE DE (UMA) ÁRVORE.

Mediante **solicitação feita** através do Formulário Nº 075-2023 e Ofício Nº 16/2023, datado de 27 de março de 2023, encaminhado à SEMAM, pela senhora **Sirlene Macedo** e o senhor **Jailton Oliveira Costa**, quanto ao corte de (uma) árvore localizada na Rua Vereador Manasses dos Reis, 40 – bairro: JOSÉ RODRIGUES MACIEL. A justificativa se dá pois além dos galhos estarem entremeados e muito próximos a fiação elétrica, a árvore se encontra em senescência, com fitopatologias evidentes no tronco e raízes. A copa se encontra assimétrica, onde a maior parte dos ramos estão localizados pro lado da rua (asfalto), fato este que pode ocasionar um tombamento do espécime pela falta de equilíbrio. Sem contar que, conforme mencionado acima, os fios estão passando por dentro da copa, e apenas uma poda não solucionaria este problema momentâneo. A calçada onde a mesma está situada também é muito estreita, não suportando o porte da árvore e, consequentemente, está alocada muito próxima ao muro baixo da residência de número 40.

Em campo verifica-se que se torna necessário o corte da árvore, de maneira que livre a fiação que está passando praticamente por dentro de toda a copa. As fotos no **ANEXO** transparecem as justificativas relatadas acima e a **TABELA 1** elucida a espécie, assim como sua sinonímia popular, família botânica, origem e coordenada geográfica aproximada.

Portanto, diante do exposto, considerando tratar de uma árvore de médio porte, que apresenta intensa brotação, conforme fotos apresentadas anexas a este parecer, sendo um bom momento para essa operação, **solicitamos que seja emitida a devida autorização de corte de (uma) árvore, com a justificativa técnica já explanada neste parecer.**

Obs.: Por se tratar de calçada estreita, uma espécie exótica (extra brasileira), e dado os problemas estruturais pautados, não opinaremos pela reposição da mesma, pois não se indica o plantio compensatório de **árvores nativas** nessas condições.

TABELA 1:

NOME-POPULAR	ESPÉCIES	FAMÍLIA	ORIGEM	COORDENADAS
Mangueira	*Mangifera indica*	Anacardiaceae	Cultivada (exótica)	-19.37850, -40.06415

Ponto de Referência:

Linhares, 05 de abril de 2023.

Guilherme Felitto

Guilherme Felitto
BIÓLOGO – CRBio 83544/07-D
SEMAM – Departamento de Recursos Naturais (DRN)

ANEXO